

MATRICULA

= 19.702 =

FOLHA

01/19.702 =

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 09 de outubro de 1995.-

IMÓVEL:- "Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700", nesta cidade.-

O apartamento de nº 122 (cento e vinte e dois) localizado no 12º (décimo segundo) andar do Edifício "BENICIA LEAL DE OLIVEIRA", na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700, nesta cidade, constituído de ampla sala de estar/jantar/TV, com sacada, lavabo, 03 (três) dormitórios, sendo 01 tipo suite com "closed", dois banheiros, copa-cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, com área útil de 189,163750m²., área comum de 56,748334m²., área total de 245,912084m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 27,09259m²., ou 3,762859%, confrontando-se: ao Norte, com o recuo fronteiro à Avenida Cel. Augusto Correa da Costa; ao Sul, com recuo de fundo contíguo à divisa com Roberto Afonso Gracioli e Jônia Garcia Gomes; ao Nascente, com as caixas de escada e de elevadores e com o apartamento de final nº 01; e, ao Poente, com o recuo lateral contíguo à divisa com Evandro Eurico Salgueiro; e - uma vaga de garagem localizada no subsolo do referido Edifício, com capacidade para estacionamento com manobrista de um veículo de passeio com 27,727187 m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 2,90741m² equivalente a 0,403808% do terreno, totalizando a área de 30,00m² (trinta metros quadrados), equivalente a 4,166667% do terreno configurado.-

PROPRIETÁRIOS:- Bruno Leal de Oliveira, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 109.009-SSP/MT e sua mulher Maria Rosa de Freitas Oliveira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 110.385-SSP/MT, inscritos no CPF. sob nº 007.372.831-49; e, Cristovan Pereira dos Santos, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.927-SSP/MT e sua mulher Nair Garcia dos Santos, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 402.225-SSP/MT e inscritos no CPF. sob nº 007.208.791-91; brasileiros, maiores e capazes, casados sob regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515-77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 11.636 por ficha no Livro 2 de Registro Geral.
Emol:- R\$3,64.-

R.1-19.702, em 09 de outubro de 1995.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Bruno Leal de Oliveira e sua mulher Maria Rosa de Freitas Oliveira e Cristovan Pereira dos Santos e sua mulher Nair Garcia dos Santos, acima qualificados.-

ANUENTE- CEDENTE:- E.A.M.-Empreendimentos e Incorporações S/C Ltda, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na rua Jorge Tibiriçá nº 2.857, inscrita no CGC-MF sob nº 53.210.076/0001-08, com Contrato Social registrado sob nº 447, Livro A-fls. 109, neste ato, representada por seu sócio e procurador Ricardo Eladio Di Lorenzo Arroyo, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.964.042-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 589.790.428-68, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.-

ADQUIRENTE:- Dr. JOÃO CARLOS FERRAZ DE MACEDO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.431.010-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 615.195.297-91, maior e capaz, casado sob regime de comunhão universal de bens, - após a Lei 6.515-77, com Edina Aparecida Vieira Fonseca de Macedo (RG. nº 9.526.135-SSP/SP), residente e domiciliado na fazenda Bela Vista, neste município.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 11 de setembro de 1995, às fls. 132/133 do Livro 200.- Recibo nº 8855 no valor geral de R\$ 300,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

MATRÍCULA

= 19.702 =

FOLHA

OLV-19.702

[CNM: 062737.2.0019702-08]

VISTO EM CORREIÇÃO

Em 10/10/1995

Vilson de Bertelli

VALOR:- R\$15.000,00.-

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção.-

Emol:- R\$100,00.-

R.2-19.702, em 24 de julho de 1996.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Dr. João Carlos Ferraz de Macedo e sua mulher Drª Edina Aparecida Vieira Fonseca de Macedo, médica, inscrita no CPF. sob nº 038.666.238-01 retro qualificados.-

ADQUIRENTE:- JOÃO AUGUSTO DE JESUS, brasileiro, industrial, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.732.489-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 412.130.848-49, casado sob regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515-77, com Regina Maria Borges de Jesus (RG. nº 4.342.559-SSP/SP e CPF. nº 867.405.128-68), residente e domiciliado na rua Campos Salles nº2.006 aptº 71, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 15 de julho de 1996, às fls. 261/262 do Livro 202.- Recibo nº 7763 no valor geral de R\$300,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$15.000,00.-

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção.-

Emol:- R\$100,00.-

esc:1630.-

R.3-19.702, em 15 de maio de 2000.-

TÍTULO: Herança.

TRANSMITENTE: Espólio de Regina Maria Borges de Jesus, julgado por sentença da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, Drª. Maria Lúcia Escobar de Arruda Brasil, em 14.03.2000, que transitou em julgado.-

ADQUIRENTE: JOÃO AUGUSTO DE JESUS, pecuarista, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. nº3.732.489-SSP/SP e CPF. nº412.130.848-49; e BÁRBARA BORGES DE JESUS, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.843.969-4-SSP/SP e CPF. nº271.113.528-40, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Av. Cel. Augusto Correa da Costa, 700, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Fermal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento, nº -- 12/00, expedido perante Juízo e Cartório do 2ºOfício Cível desta comarca, em 04 de abril de 2000. Certidão Negativa de Tributes Municipais nº382/2000, expedida pela Prefeitura Municipal local, D&ENS nº668580 no valor de R\$4.273,07 expedido pela Agência local.-

VALOR: R\$50.000,00-

CONDIÇÕES: Caberá 50% (cinquenta por cento) de imóvel, para cada adquirente.

Emol. R\$500,00-

R.4-19.702, em 24 de outubro de 2002.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- João Augusto de Jesus e Bárbara Borges de Jesus, acima qualificados.-

ADQUIRENTE:- WILBERTO ANTONIO AMARAL, brasileiro, economista, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 127.601-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 156.600.791-72, casado sob regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515-77, com Rosaine Tiago de Oliveira Amaral, professora (RG. nº 149.429-SSP/MS e CPF. nº 368.375.121-53), conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.469 no Livro 3- Registro Auxiliar deste Ofício, residente e domici-

MATRÍCULA

= 19.702 =

FOLHA

02/19.702

| CNM: 062737.2.0019702-08 |

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS.

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

liado/domiciliado na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700, aptº 122,-
Edifício Benicéia Leal de Oliveira, Centro, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas notas, em 1º de outubro -
de 2002, às fls. 159\$160 do Livro nº 220.- DAM nº 00289 no valor de R\$400,00,
expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$20.000,00.-**CONDIÇÕES:-** Respondem pela evicção.-

Emol :- Nihil.-

Funjecc :- R\$6,00.-

R.5-19.702, em 20 de novembro de 2002.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0085103.2002.0120056, no valor de R\$40.800,00, com vencimento em 07 de OUTUBRO de 2003, emitida em 19/11/2002, por Wilberto Antonio de Amaral, economista, CPF: 156.600.791-72, RG.127601-SSP/MS, e sua mulher Rosaine Tiago de Oliveira Amaral, professora, CPF: 368.375.121-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A**, agência de Paranaíba-MS; nas condições constantes do registro nº 2.059 por ficha no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Ofício.- Tab."J":- Nihil.-

-Emol:- Nihil.-

Funjecc:- R\$12,24.-

Av.6- 19.702, em 25 de Agosto de 2.003.-

Conforme carta do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, agência local, datada de 25-08-2.003, foi nos autorizado a promover a baixa do contrato do R.5- 19.702, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Dou Fé.-

Emolumentos: R\$ 22,46.-

Tabela"J" : R\$ 8,64.-

Funjecc : R\$ 0,68.-

**

R.7-19.702, em 16 de julho de 2004.-**TÍTULO:-** Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Wilberto Antonio Amaral, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 127.601-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 156.600.791-72 e sua mulher Rosaine Tiago de Oliveira Amaral, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 149.429-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 368.375.121-53, brasileiros, maiores e capazes, casados sob regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTES:- **KLÉBER SCARABELO GARCIA DA COSTA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.355.490-6-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 829.488.361-15, residente e domiciliado na rua Comendador Garcia nº 110, aptº 01, centro, nesta cidade; e, **ANA PAULA MENDES MEDEIROS**, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.012.435-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 859.071.031-91, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco nº 1.714, nesta cidade; ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 14 de julho de 2004, às fls. 137 do Livro nº 225.- DAM. no valor de R\$405,92, recolhido sobre R\$20.296,08, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$20.000,00.-**CONDIÇÕES:-** I)- Respondem pela evicção.- II)- A presente venda é feita em "**PARTES IGUAIS**" a cada um dos adquirentes.-

Emol:- R\$200,00.-

Funjecc:- R\$ 6,00.-

.....Continua no verso.....

MATRÍCULA

= 19.702 =

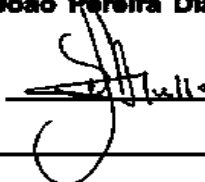
FOLHA

=02=

Av.8- 19.702, em 24 de Junho de 2.005.-

Conforme Certidão de nº. 485/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, nesta data em nome de Kléber Scarabeo Garcia da Costa e Outra, consta que o imóvel objeto desta Matrícula está localizada no lado PAR da Ave.Cel Augusto Correa da Costa, com 30,00 metros da esquina da referida Avenida, com a Rua João Pereira Dias, conforme o cadastro da Prefeitura Local.

Emolumentos: Nihil.-



Dulce Maria Rodrigues de Mello.
Notária e Registradora

Av.9- 19.702, em 24 de junho de 2.005.-

Protocolo nº 68.344, em 24/06/2.005.-

Conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil e 2º Tabelionato local, termo nº 3.068, folhas 86 do Lº B-41, datada de 17 de julho de 2.004, "Kléber Scarabeo Garcia da Costa", retro qualificado, casou-se com Ana Paula Mendes de Medeiros, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.012.435 SSP/MS e inscrita no CPF nº 859.071.031-91, à qual passou assinar o mesmo nome; brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a lei nº 6.515/77, em 17 de Julho de 2.004. De acordo com o requerimento assinado por: Kléber Scarabeo Garcia da Costa, em 06 de Junho de 2.005. Dou Fé.-

Emolumentos: R\$25,74.-

Tabela "J" : R\$ 9,90.-

Funjecc : R\$ 0,77.-



Dulce Maria Rodrigues de Mello
- Registradora -

R.10-19.702, em 12 de julho de 2005.-

Protocolo nº 68.352 datado de 27.06.2005.-

ÔNUS:- Hipoteca de 1º Grau.-

DEVEDORES:- Kléber Scarabeo Garcia da Costa, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.355.490-6-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 829.488.361-15 e sua mulher Ana Paula Mendes de Medeiros, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 001.012.435-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 859.071.031-91, brasileiros, maiores e capazes, casados sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700, aptº 1.202, centro, nesta cidade.-

CREDOR:- DEVAIR ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 000.645.864-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 555.058.991-53, residente e domiciliado na rua Major Libindo Ávila da Silva nº 41, Jardim Beira Mar, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada nestas Notas, em 24 de junho de 2005, às fls. 083/084 do Livro 228.-

VALOR: R\$54.401,08 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), correspondente a 1.000,02 (Uma mil vírgula zero duas) arrobas de boi "gordo", tipo especial, não rastreado, a serem pagas na forma que segue:- no dia 24.07.2005 pagarão 22,06 arrobas, no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.08.2005 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.09.2005 pagarão 22,06 arrobas no valor total de 1.200,06; no dia 24.10.2005 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.11.2005 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.12.2005 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.01.2006 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.02.2006 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.03.2006 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.04.2006 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; no dia 24.05.2006 pagarão 22,06 arrobas no valor total de R\$1.200,06; e, no dia 24.06.2006 pagarão 757,36066 arrobas no valor total de R\$41.200,42; todas arrobas serão de boi gordo, tipo especial, não rastreado, pelo preço já ajustado de R\$54.40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) cada uma, sem descontar nenhum imposto.-

MATRÍCULA

FOLHA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****MULTA:-** 30% (Trinta por cento), calculada sobre o montante da dívida, além de custas, honorários de advogados e demais despesas judiciais.-**GARANTIA:-** Em "**HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**", sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.-**CONDIÇÕES:-** As demais constantes da referida escritura.-

Emol:- R\$544,01.-

Funjecc:- R\$ 16,32.-

- Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta.-

R.11-19.702, em 20 de fevereiro de 2006.-

Protocolo nº 69.853 datado de 30.01.2006.-

TITULO:- Compra e Venda.-**TRANSMITENTES:-** Kléber Scarabelo Garcia da Costa, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.355.490-6-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 829.488.361-15 e sua mulher Ana Paula Mendes de Medeiros, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 001.012.435-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 859.071.031-91, brasileiros, maiores e capazes, casados sob regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700, aptº 1.202, centro, nesta cidade.-**ADQUIRENTE:-** CARLOS JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, agropecuarista, divorciado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-458.219-5-SSP/MG e inscrito no CPF. sob nº 005.391.471-68, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco nº 1.175, nesta cidade.-**FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada nestas Notas, em 25 de janeiro de 2006, às fls. 271 do Livro nº 229.- DAM. nº 207049 no valor de R\$409,21, referente a guia de informação nº 050/06, expedido pela Prefeitura Municipal local.-**VALOR:-** R\$20.460,26.-**CONDIÇÕES:-** I)- Respondem pela evicção.- II)- O adquirente Carlos Joaquim Rodrigues da Cunha, assume a Hipoteca registrada sob nº R.10-19.702.-

Emol:- R\$242,50.- Funjecc:- 3%=R\$7,50.-

Funjecc:- 10%=25,00.-

SELO:- ACJ 50288.-

- Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta.-

R.12- 19.702, em 22 de Janeiro de 2.007.

Protocolo nº. 72.144, em 05-01-2.007.

TITULO: Compra e Venda.**TRANSMITENTE:** Carlos Joaquim Rodrigues da Cunha, acima qualificado.**ADQUIRENTES:** Ana Paula Mendes de Medeiros, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG de nº 001.012.435-SSP/MS e inscrita no CPF de nº 859.071.031-91, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77 com Kléber Scarabelo Garcia da Costa, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG de nº 27.355.490-6-SSP/SP e inscrito no CPF de nº 829.488.361-15, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 700, aptº 1.202, centro, nesta cidade.**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, em 04 de Janeiro de 2.007, a folha 147 do Livro 148. DAM. sob nº **344018**, no valor de R\$409,21, referente a Guia de Informação nº 007/2.007, proveniente do pagamento da transmissão de bens imóveis e demais taxas devidas nesta transação e uma certidão negativa de impostos e taxas municipais sob nº 006/2.007, expedidos pela Prefeitura Municipal local.**VALOR:** R\$20.460,26.**CONDIÇÕES:** I)- Responde pela evicção. II)- A adquirente Ana Paula Mendes de Medeiros, assume a Hipoteca registrada sob nº **R.10-19.702**.

Emolumentos:R\$250,00. Funjecc de 10%:R\$25,00. Funjecc de 3%:R\$7,50. Selo utilizado nº. ACO-57493. Eu, Maria Paula da Cunha que a digitei. Dulce Maria Rodrigues de Mello. (Notária e Registradora)

MATRÍCULA

=19.702 =

FOLHA

=03/v =

Av.13-19.702, Protocolo nº 104.945 em 03/02/2016.

BAIXA DE HIPOTECA: Conforme Recibo datado de 01 de fevereiro de 2016, assinado por **Devair Alves da Costa**, já qualificado, o mesmo declara haver recebido de **Kléber Scarabele Garcia da Costa** e de sua esposa **Ana Paula Mendes de Medeiros**, a quantia de **R\$54.401,08**, dando a mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito inclusive de rendas, juros e multas, para nunca mais o repetir, à hipoteca de primeiro grau registrada sob nº **R.10-19.702**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: R\$44,00 - Funjecc 10% R\$4,40 - Feadmp/MS 10% R\$4,40 - Funadep 6% R\$2,64 - Funjecc 5% R\$2,20 - Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo digital Nº ALA 38591-098.

Eu, Ana Alzira de Freitas, digitei.

Paranaíba-MS, 05 de fevereiro de 2016.

 **Ueslei Alves Magosso**
Escrevente Autorizado.

R.14-19.702. Protocolo nº. 117.787, datado de 03.09.2020.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 14.08.2020, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado por certificação digital por **Adriana Morais Souza** - Analista Judiciário, extraído dos autos nº. 0801782-57.2014.8.12.0018, ação cumprimento de sentença - promessa de compra e venda, onde figura como exequente **Petrobrás Distribuidora S/A** e como executados **Alves Garcia Lubrificantes Ltda Epp** e outros, **Ana Paula Mendes de Medeiros** e **Kleber Scarabele Garcia da Costa**, ambos já qualificados, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é de **R\$517.093,19** - atualizado até 22.08.2019. À requerimento datado de 21.08.2020 e assinado digitalmente pela advogada **Maria Lucia Ferreira Teixeira** - OAB/MS. nº. 8.779-A.

Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feadmp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. ADT67039-038-NOR.

Eu, **Roziane Machado de Queiroz**, que a digitei.

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2.020.

 **Rogério Nogueira Guimarães**
Registrador Substituto

R.15-19.702. Protocolo nº. 119.363, datado de 11/03/2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 08/02/2021, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 0804371-17.2017.8.12.0018 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sendo exequente **Banco Bradesco S/A** e executado **Centro Educacional Visconde de Taunay**, **Ana Paula Mendes de Medeiros** e **Edna Mendes de Medeiros**, fica **PENHORADO** somente a parte ideal pertencente a executada **Ana Paula Mendes de Medeiros**, cujo valor da ação é de **R\$444.139,99** - atualizado até 22/11/2019. A requerimento datado de 02/03/2021 e assinado pelo advogado **Renato Chagas Corêa da Silva**, OAB/MS nº. 5.871.

Emolumentos: R\$156,00 Funjecc 10% R\$15,60, Feadmp/MS 10% R\$15,60. Funjecc 5% R\$7,80. Funadep 6% R\$9,36. Funde-PGE 4% R\$6,24. ISSQN 5% R\$7,80. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AEO37611-197-NOR.

Diemerson Rodrigues Silva, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 25 de março de 2.021.

 **Rogério Nogueira Guimarães**
Registrador Substituto

Av.16-19.702. Protocolo nº. 121.328, datado de 21/10/2021.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme certidão de levantamento de penhora, expedido em 22/10/2021, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, autos nº. 0801782-57.2014.8.12.0018, Ação de Cumprimento de Sentença - Promessa de Compra e Venda, em que figuram como exequente **Petrobrás Distribuidora S/A**, e como executados **Alves Garcia Lubrificantes Ltda EPP** e outros, fica **levantada a Penhora** oriunda do R.14 desta matrícula, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. De acordo com o requerimento datado de 19/10/2021, e assinado pelo proprietário **Kleber Scarabele Garcia da Costa**, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFO65621-099-NOR.

MATRÍCULA

19.702

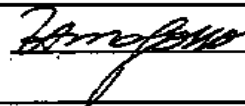
FOLHA

4

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MSDulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.
Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

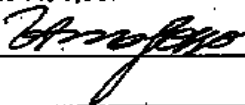
Av.17-19.702. Protocolo nº 121.329, datado de 21/10/2021.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme certidão de levantamento de penhora, expedido em 20/10/2021, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, autos nº. 0804371-17.2017.8.12.0018, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que figuram como exequente Banco Bradesco S/A, e como executados Centro Educacional Visconde de Taunay e outros, fica levantada a Penhora oriunda do R.15 desta matrícula, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. De acordo com o requerimento datado de 19/10/2021, e assinado pelo proprietário Kleber Scarabelo Garcia da Costa, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFO65623-801-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.
Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.18-19.702. Protocolo nº 121.330, datado de 21/10/2021.

DIVÓRCIO - De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 20/10/2021, Ana Paula Mendes de Medeiros e Kléber Scarabelo Garcia da Costa, já qualificados, Divorciaram por Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de Bady Bassitt-SP, Comarca de São José do Rio Preto-SP, às fls. 341/344 do Livro nº. 310, em 03/02/2027.

Emolumentos: R\$22,00. Funjecc 10% R\$2,20. Feadmp/MS 10% R\$2,20. Funjecc 5% R\$1,10. Funadep 6% R\$1,32. Funde-PGE 4% R\$0,88. ISSQN 5% R\$1,10. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AFO65624-152-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.
Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

R.19-19.702. Protocolo nº 121.330, datado de 21/10/2021.

TÍTULO: Partilha de Bens.

TRANSMITENTE: Kléber Scarabelo Garcia da Costa, já qualificado.

ADQUIRENTE: ANA PAULA MENDES DE MEDEIROS, divorciada, bibliotecária, RG nº. 1012435-SSP/MS, e CPF nº. 859.071.031-91, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Avenida Miguel Damha, nº 1901, Damha V, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de Bady Bassitt-SP, Comarca de São José do Rio Preto-SP, às fls. 341/344 do Livro nº. 310, em 03/02/2017.

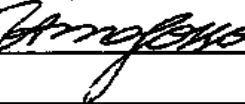
VALOR: R\$110.000,00.

CONDIÇÕES: l) A presente partilha, refere-se à 50% deste imóvel, ficando a adquirente proprietária da totalidade do mesmo.

Emolumentos: R\$347,00. Funjecc 10% R\$34,70. Feadmp/MS 10% R\$34,70. Funjecc 5% R\$17,35. Funadep 6% R\$20,82. Funde-PGE 4% R\$13,88. ISSQN 5% R\$17,35. Selo R\$10,00.

Selo Digital - nº. AAE40836-340-CVD.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.
Paranaíba-MS, 05 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.20- 19.702. Protocolo nº 121.843, datado de 15/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO - Conforme requerimento assinado pela proprietária Ana Paula Mendes de Medeiros, já qualificada, e declaração do síndico Sr. Ruy Valim de Melo Júnior, advogado, casado, RG nº 13.615.967-SSP/SP e CPF nº 309.000.501-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Correa da Costa, nº 700, apto. 1201, as numerações físicas dos apartamentos do condomínio Edifício Benícia Leal de Oliveira, iniciam no numeral 101 e consecutivamente vão ao 1202, onde os primeiros numerais correspondem ao andar da unidade e os demais corresponde a unidade do andar, sendo duas unidades por andar, estão fixados nas portas de cada unidade, e não foi encontrado nenhum registro em ata sobre essa numeração física nas unidades do edifício, sendo então alterado a numeração da unidade para

MATRÍCULA

19.702

FOLHA

4-V

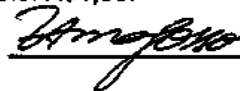
1202.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISS 5% R\$2,20. Selo: R\$1,50.

Selo utilizado: AFW35988-916-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

R.21- 19.702. Protocolo nº 121.843, datado de 15/12/2021.

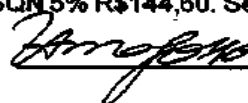
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Empréstimo (mútuo) e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 91500008-3 - REFIN - SFI, expedido pela Companhia Hipotecária Piratini, em 18/11/2021, comparece como **DEVEDOR Kleber Scarabelo Garcia da Costa**, sócio de empresa, divorciado, CNH nº 02078739323-DETRAN/MS e CPF nº 829.488.361-15, e como **GARANTIDORA Ana Paula Mendes de Medeiros**, bibliotecária, divorciada, RG nº 1012435-SSP/MS e CPF nº 859.071.031-91, ambos com endereço residencial na Avenida Augusto Correa da Costa, nº 700, Apto. 1202, Centro, nesta Cidade, que para garantir a dívida no valor de R\$310.734,43, bem como ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a mesma **ALIANA a CREDORA FIDUCIÁRIA COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, com endereço comercial na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre-RS, em garantia fiduciária este imóvel, conforme descrito no contrato, com prazo de amortização de 120 meses e vencimento da primeira prestação em 18/12/2021, com prazo de carência de 02 meses, cujo pagamento após o término da carência deverá ser feito em 118 meses, com vencimento da primeira prestação mensal em 18/02/2022, com valor total do primeiro encargo de R\$4.171,83. O valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$622.000,00. As demais condições constantes no contrato.

Emolumentos: R\$2.892,00. Funjecc 10% R\$289,20. FeadMP/MS 10% R\$289,20. Funjecc 5% R\$144,60. Funadep 6% R\$173,52. Funde-PGE 4% R\$115,68. ISSQN 5% R\$144,60. Selo R\$10,00.

Selo utilizado: AAE57011-049-CVD.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.22- 19.702. Protocolo nº 121.843, datado de 15/12/2021.

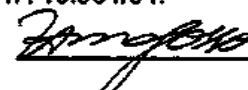
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Proceder-se a presente averbação para constar a existência da Cédula de Crédito Imobiliário nº 7499, Série 2021, descrita no contrato registrado sob o R.21, expedida pela credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, no valor de R\$310.734,43, ficando o referido imóvel como garantia na modalidade Alienação Fiduciária, onde comparece como devedor **Kleber Scarabelo Garcia da Costa**, já qualificado e como garantidora **Ana Paula Mendes de Medeiros**, já qualificada.

Emolumentos: Isento, nos termos do art. 18, § 6º da Lei nº. 10.931/04.

Selo utilizado: AAD1005-188-IGB.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.23- 19.702.

Proceder-se a presente averbação para constar que revendo a Cédula de Crédito Imobiliário nº 7499, Série 2021, descrita no contrato registrado sob o R.21, expedida pela credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, averbada sob o nº Av.22, comparece também como agente custodiante **Companhia Hipotecária Piratini - CHP**, já qualificada.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 27 de dezembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.24 - Protocolo nº. 129.648, datado de 29/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 12/04/2024, relativo ao Contrato de Empréstimo (mútuo) e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº. 91500008-3, constante no R.21 e Av.22, em face do inadimplemento do devedor fiduciante **Kleber Scarabelo Garcia da Costa** e da garantidora **Ana Paula Mendes de Medeiros**, já qualificados, que devidamente intimados para o pagamento e

MATRÍCULA

19.702

FOLHA

5

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MSDulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a consolidação da propriedade plena em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, na forma do art. art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$381.456,40, acompanhado do comprovante de recolhimento do ITBI nº. 269/2024, DAM nº. 4098, pago no valor de R\$7.629,13, e Certidão Negativa de Tributos Municipais, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

Emolumentos: R\$545,00. Funjecc 10% R\$54,50. Feadmp/MS 10% R\$54,50. Funjecc 6,8% R\$37,06. Funadep 6% R\$32,70. Funde-PGE 4% R\$21,80. ISSQN 5% R\$27,25. Selo R\$25,00.

Selo Digital - nº. AAA23553-754-RVD.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, digitei.

Paranaíba-MS, em 15 de maio de 2024.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

AO CARTÓRIO...:	R\$	42,15
FUNJECC 10%...:	R\$	4,22
FUNADEP 6%...:	R\$	2,53
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,69
FEADMP 10%...:	R\$	4,22
ISSQN 5%...:	R\$	2,11
SELOS...:	R\$	2,00
TOTAL...:	R\$	58,92

Fornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 17 de maio de 2024. SELO DIGITAL nº AKB02058-190-NOR, referente a Matrícula nº 19702. Código Nacional de Matrícula: 062737.2.0019702-08.

ROBERTA RODRIGUES DE MELLO
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

